



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

### MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

#### 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATO Nº:** 015/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

**CONTRATADA:** LINO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 10.490.765/0001-00

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 015/2022, firmado entre as partes em 07 de janeiro de 2022, onde o 1º Termo Aditivo do Contrato se encerrará no dia 31/12/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, visando o patrocínio, defesa e acompanhamento de Processos Judiciais, perante o Poder Judiciário Federal e Estadual, em segunda instância, que seja o Município Demandante ou Demandado, assim como, o acompanhamento de Processos Administrativos perante o Tribunal de Contas dos Municípios e o Tribunal de Contas da União.

**VALOR:** R\$ **63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, sendo o pagamento realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)** para o período até 31/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/12/2023.

**VIGÊNCIA:** De **02 de janeiro de 2024** até **31 de dezembro de 2024**.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 10 de janeiro de 2024.

**Flávio da Silva Carvalho**

Prefeito Municipal